



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 1374/98
Fol. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N.º 216/98**

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre o muro de arrimo localizado nos fundos da Empresa Auto Viação Bragança.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 11/11/1998

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que em decorrência das lavagens de autos realizadas numa das garagens instaladas na Empresa Auto Viação Bragança, o muro de arrimo localizado nos fundos dessa empresa está com problemas de infiltração de água e produtos químicos;

CONSIDERANDO que os moradores da residência localizada na Alameda Romênia nº 113, que tem como divisa de sua propriedade o muro de arrimo da referida empresa, vem sentindo diretamente esses problemas;

CONSIDERANDO que há dois anos o muro de arrimo da empresa desmoronou, causando diversos prejuízos e transtornos àqueles vizinhos;

CONSIDERANDO que as fotos anexas, demonstram claramente que as infiltrações persistem e há grande risco de novo desmoronamento, uma vez que o muro encontra-se abaulado;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1- O Departamento competente da municipalidade está ciente dos problemas que foram relatados?

2- Quais as providências que o Executivo pretende tomar com relação ao assunto?




C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1374/98
Fls. 03


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

216-4

- 3- O local de lavagem de autos tem aprovação da Prefeitura para seu funcionamento? E da CETESB?
- 5- Em caso negativo, quais as providências que deverão ser tomadas?
- 6 - Onde são despejados os efluentes provenientes das lavagens dos ônibus?

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1998.


ARNAEDO DE CARVALHO PINTO


ADILSON LEITÃO XAVIER

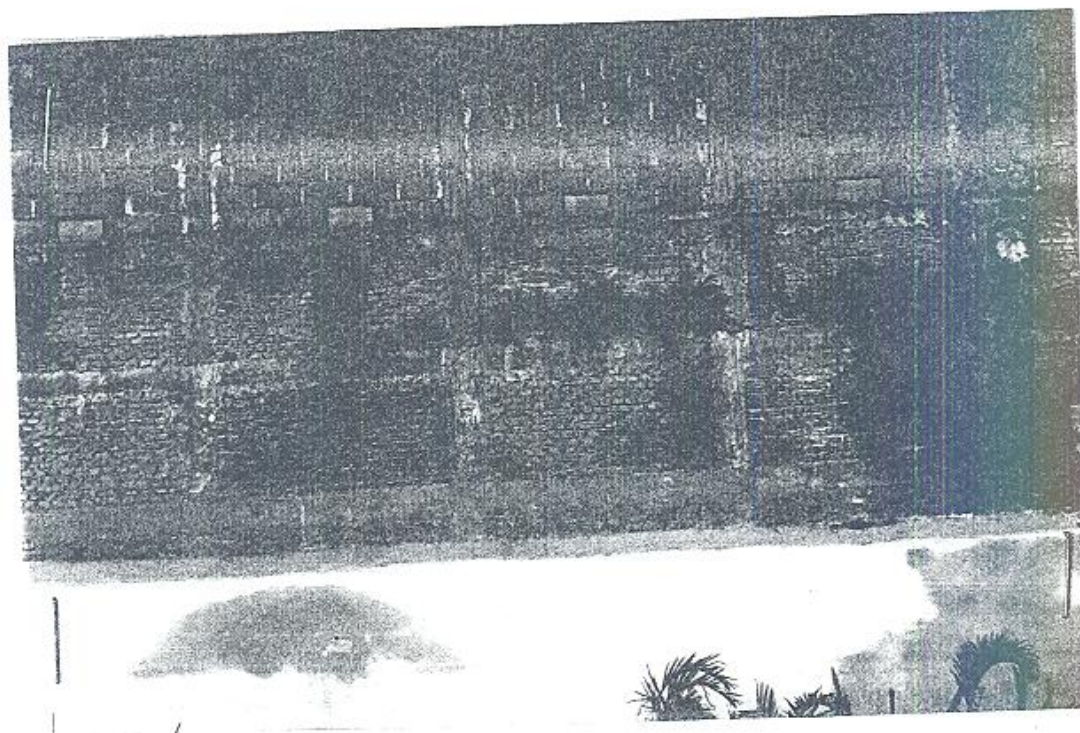
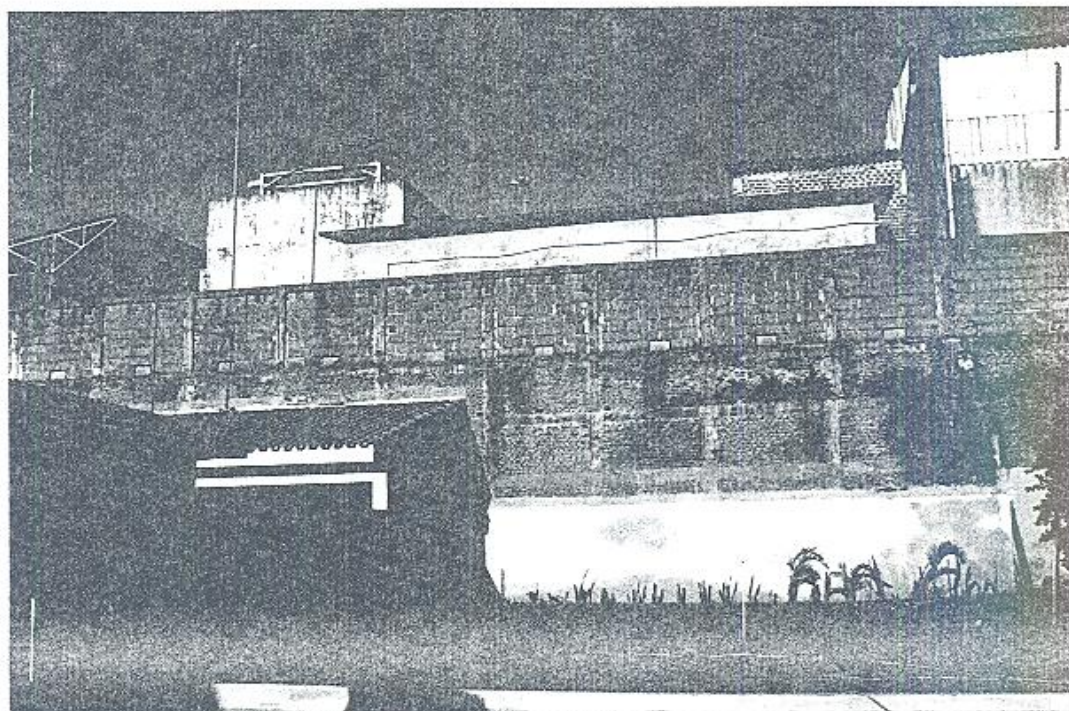


I C. M. E. B. P. I

C. M. E. B. P.
PROY. GERAL Nº 1374/98
FOL. 04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

216-B

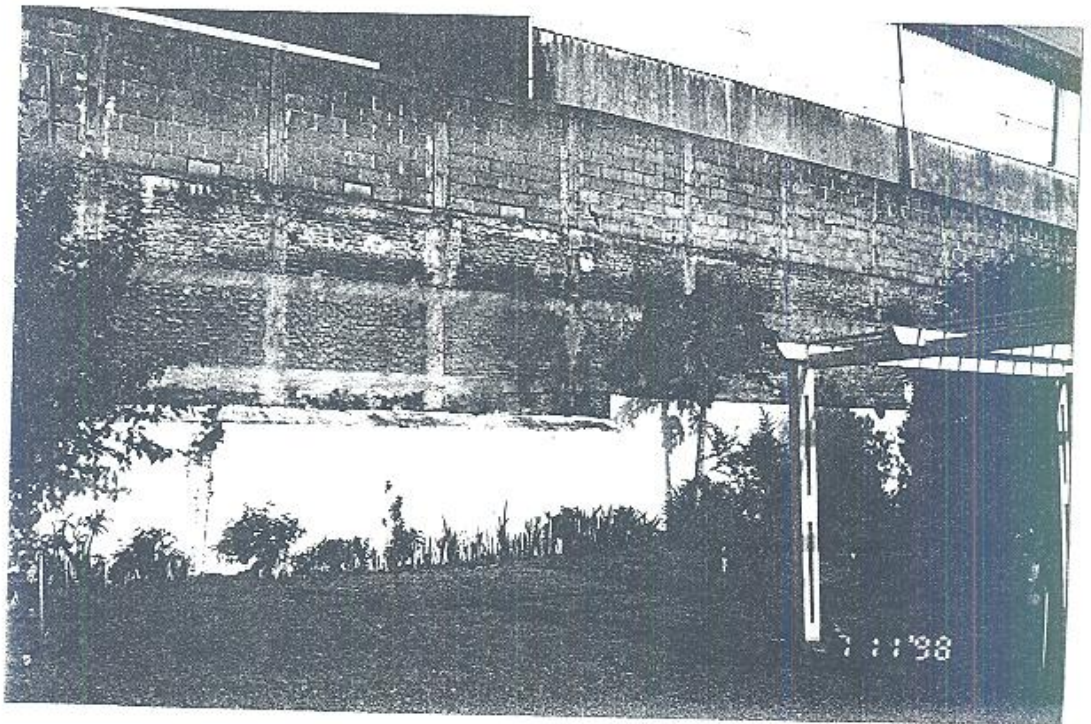
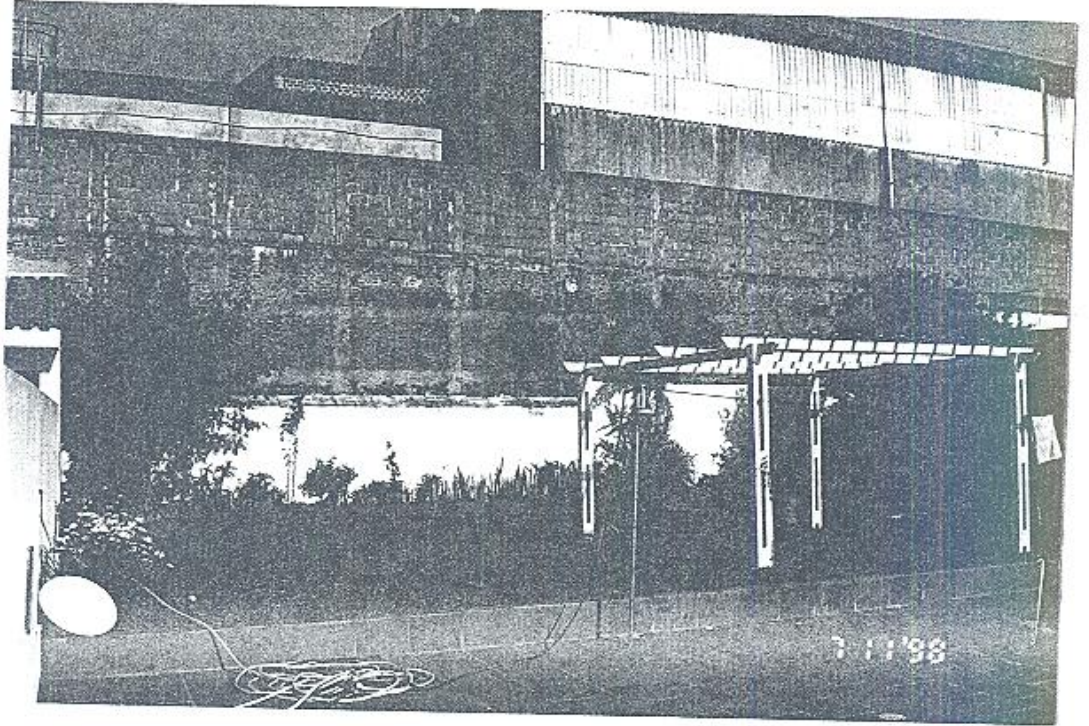




C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1374/98
Fl. 05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

216-C

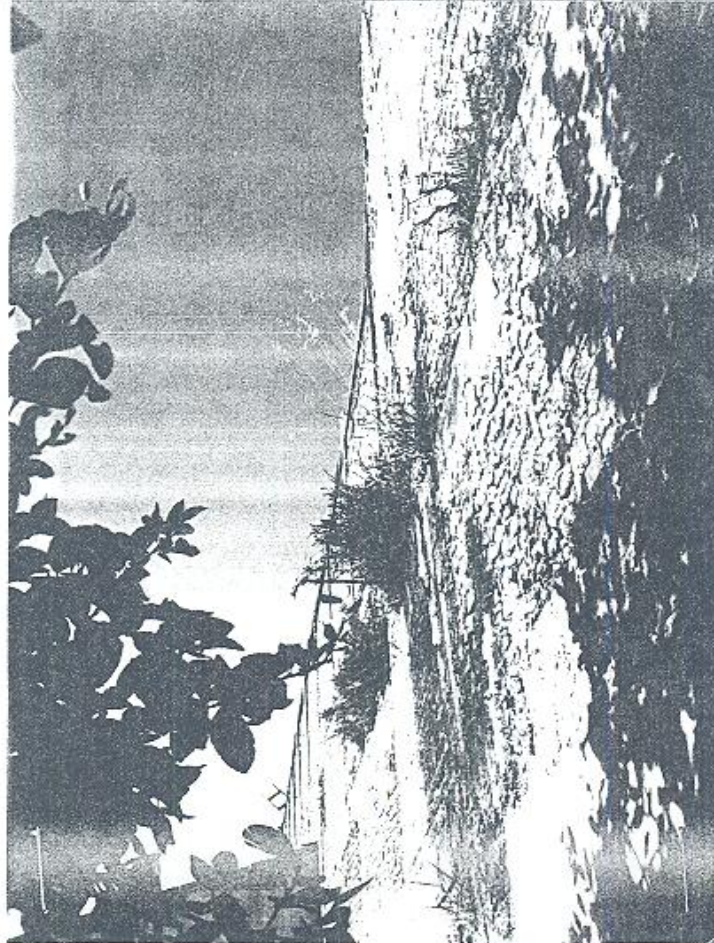
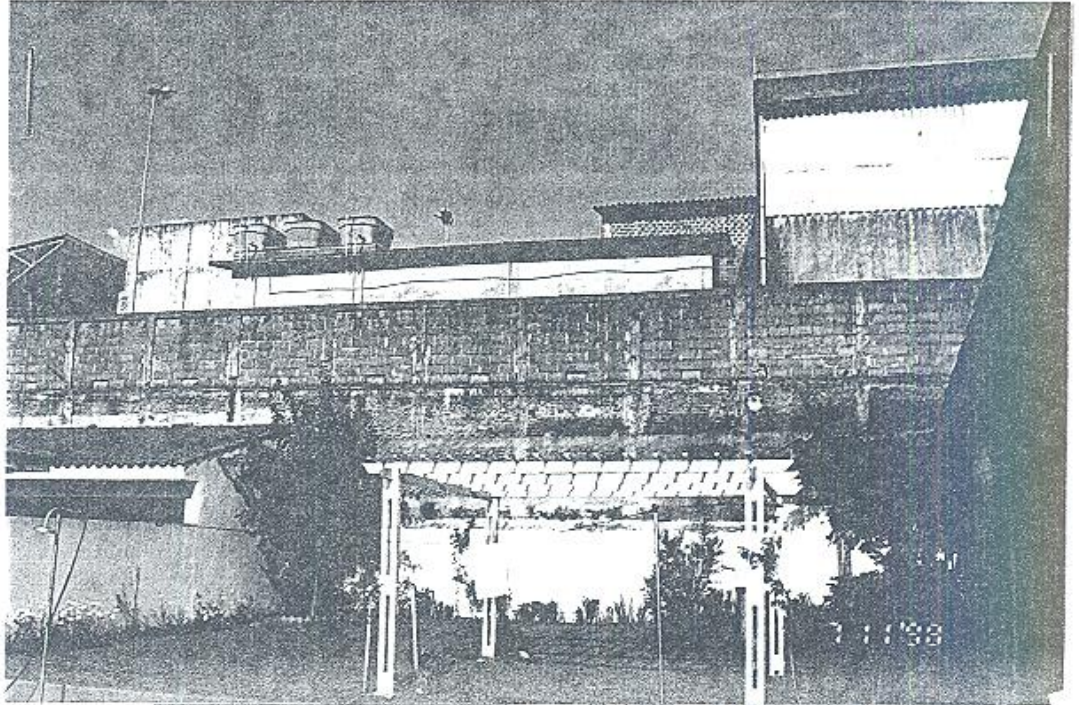




216-D

C.M.E.D.P.
PROT. GERAL Nº 1374/98
Fl. 06
M.º

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

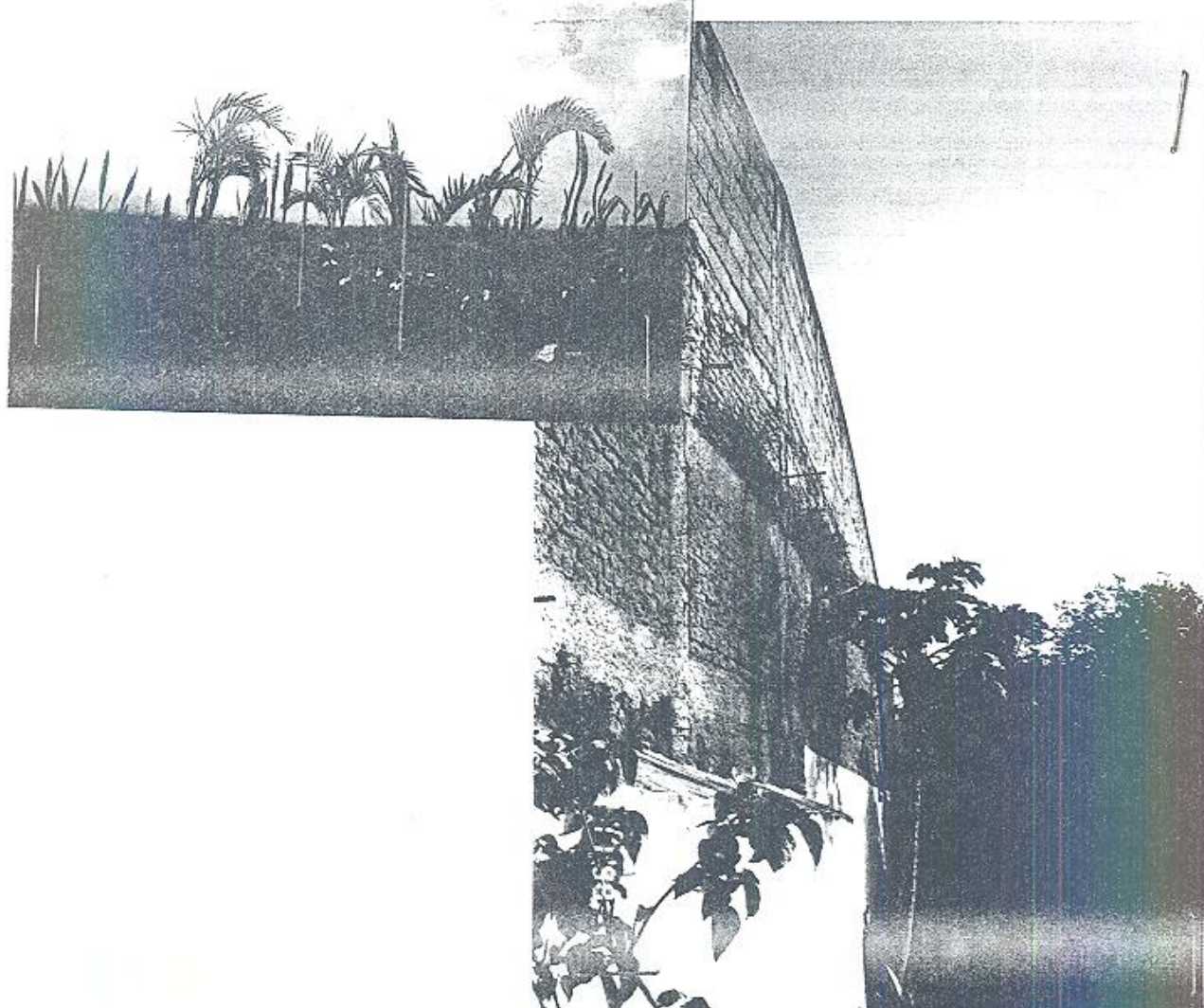
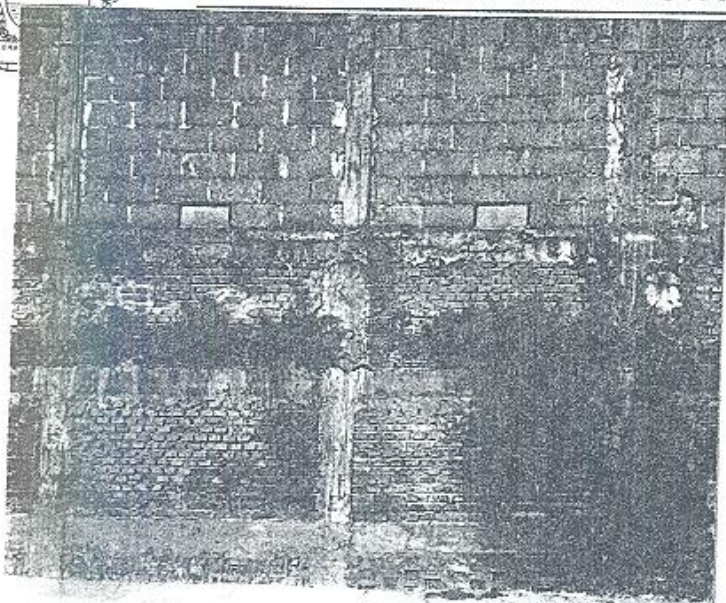




216-E

C. M. E. D. P.
1374/98
07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

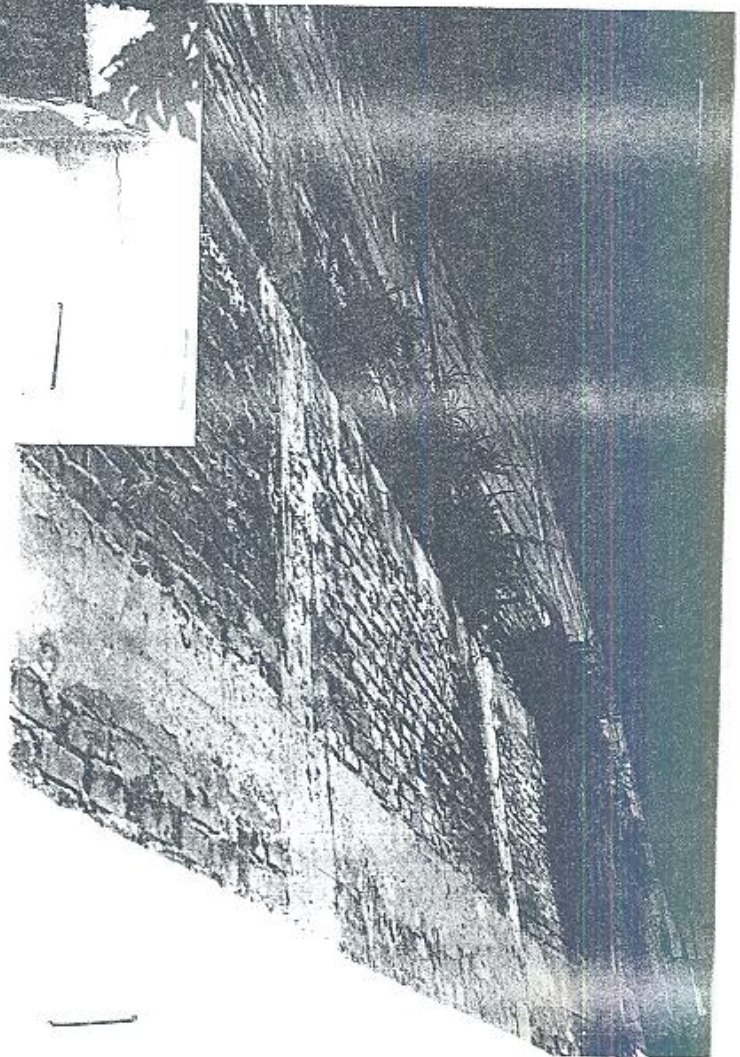
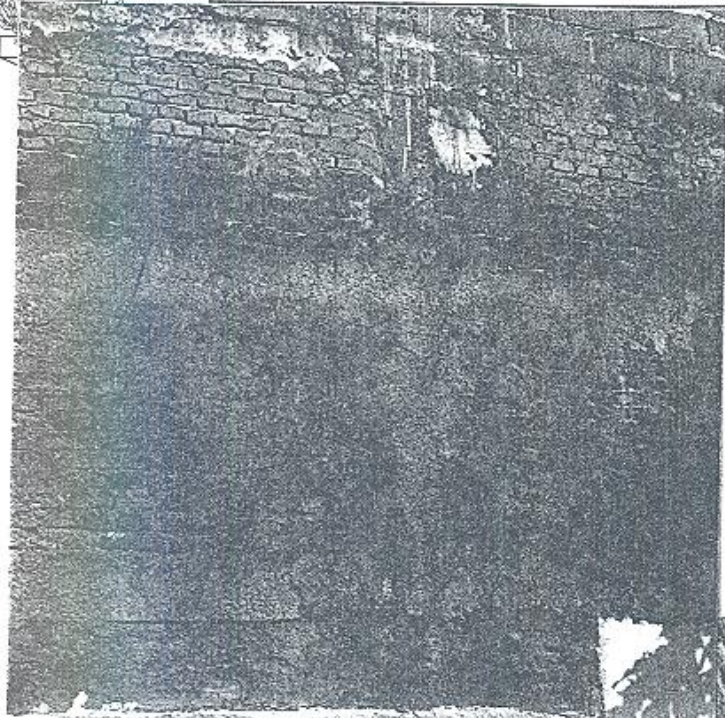




216-F

C. M. E. P.
PROT. GERAL Nº 1374/98
Fta. 08
M.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

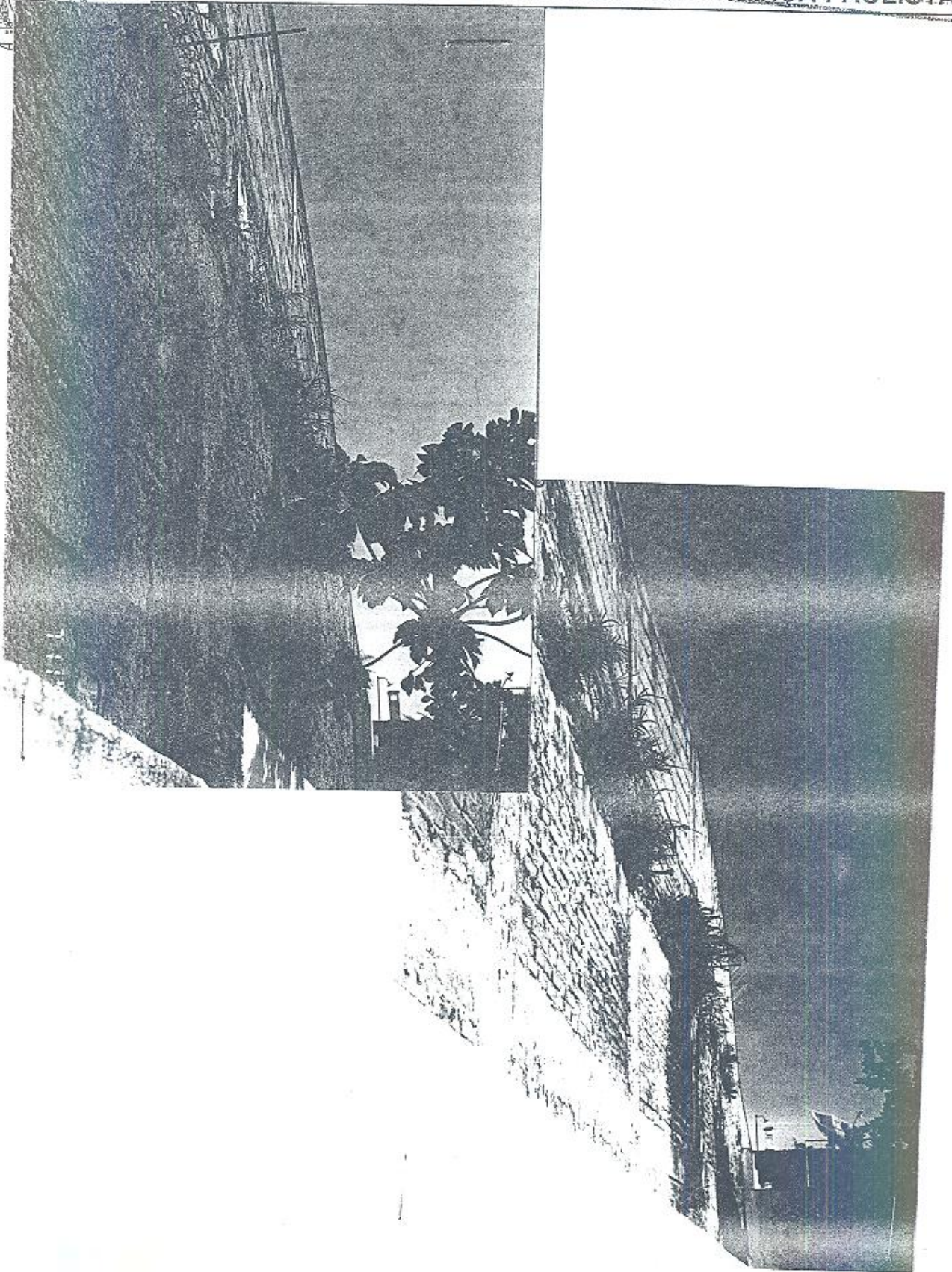




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

216-6

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1374, 91
Fls. 09





216-4

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de Dezembro de 1998.

DE: DIPP - Divisão de Projetos e Posturas
PARA: SMO - Secretária Municipal de Obras

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1374, 98
Pa	U
*)	APD

Assunto: Pedido de Informações nº 216/98

Senhor Secretário,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, tenho a informar que:

1) Não encontrei nesta Divisão nenhum documento que registrasse a ocorrência do problema relatado, mesmo porque somente a partir de 03/11/98 estou a testa da Divisão de Projetos e Posturas.

2) Imediatamente mandei proceder vistoria no local e em seguida o proprietário foi notificado a apresentar Laudo de Estabilidade do Muro de Arrimo, no prazo de 10 dias. Notificação 6951 de 11/12/98 em anexo cópia xerográfica.



216-I

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1374/98
F. 12

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

3) Após buscas realizadas em nossos arquivos, foi constatado Projeto Aprovado em 10/10/80, registrado no livro nº005, fls. 068, lançamento 578, situado à Rua Artur Siqueira, nº 650, em nome de AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA., no qual consta aprovado o local para lavagem de autos. Quanto à CETESB, temos a informar que o referido Projeto foi verificado pela mesma, tendo recebido a Licença nº 013049.

5) Prejudicado.

6) Após a lavagem dos autos os efluentes passam por processamento técnico de responsabilidade da Empresa e armazenados em recipientes para posterior coleta, efetuada por empresas especializadas por ela contratada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ENG. ELZA M. M. KRUBNIKI

Chefe da Div. de Projetos e Posturas

SMO/GABINETE

DE ACORDO.

P/ AS MEDIDAS CABIVEIS

Eng. Nivaldo Grasson
CREA - 11.8320
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

DIPP / DOP

Nº 6951
216-J

Imo Sr. Auto Viação Bragança
 Endereço Rua Antão Siquelins, 650
 End. Obra / Prédio / Lote: Jardim Europa.

Pela presente notifico o proprietário / Resp. técnico da obra / Prédio / Lote situado no endereço acima a:

- | APRESENTAR | PROCEDER |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto aprovado na obra | <input type="checkbox"/> Desobstrução da Via Pública |
| <input type="checkbox"/> Alvará de Construção na obra | <input type="checkbox"/> Paralisação da obra |
| <input type="checkbox"/> Placa do Resp. Técnico | <input type="checkbox"/> Capinação e limpeza |
| <input type="checkbox"/> Autorização p/ reforma | <input type="checkbox"/> Construção de muro |
| <input type="checkbox"/> Autorização p/ ampliação | <input type="checkbox"/> Construção de calçada |
| <input type="checkbox"/> Autorização p/ demolição | <input type="checkbox"/> Retirada de placa/faixa |
| <input type="checkbox"/> A. R. T. | <input type="checkbox"/> Canaliz. d' águas servidas na Rede/Fossa |
| <input type="checkbox"/> Aut. p/ colocação de placas/faixas | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Atestado de Vistoria do C. de Bombeiros | <input type="checkbox"/> Que p/ atendimento do processo |
| <input type="checkbox"/> _____ | nº _____, será necessário |

- APRESENTAR LAUDO DE ESTABILIDADE REFERENTE AO MURO DE ARRIMO DA DIVISA NOS FUNDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO DE INTÉGRA RESPONSABILIDADE DO QUE POSSA VIR A OCORRER DE DANOS À CIRCUNVIZINHANÇA.

PRAZO:
 Em caso de não atendimento será acionada a lei vigente, acarretando multas e demais cominações legais

Bragança Paulista, 11, 12, 98 / 19

Recebi a 1ª Via
 em 10, 12, 98

[Handwritten Signature]
PAULO B. DE LIMA
 FISCAL DE EMRAS DIPP

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1324/98
 Fm 13
 a) *[Handwritten Signature]*